

CORREIO DO APOSENTADO

POR MARTHA IMENES



Reuniões preparatórias no primeiro semestre

Conferência sobre direitos da pessoa idosa no dia 20

O Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi) convida idosos e aposentados a participar da Conferência Nacional Livre dos Direitos da Pessoa Idosa (Conadipi): "Saúde e proteção contra a violência". A atividade será na próxima quarta-feira (20), a partir das 14h, em formato híbrido.

Inscrições pelo link <https://us06web.zoom.us/j/7456849042>.

meeting/register/whsf-c49QMar4_S4vYWwww. Será enviado um link de participação.

Segundo Andrea Gato, diretora de Assuntos Internacionais do Sindnapi, a intenção é definir propostas.

"A conferência serve como espaço democrático para reivindicar proteção, dignidade e melhores condições de vida para a população idosa".

Temas

Dois tópicos que serão debatidos: "Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa" e a "Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa".

Dezembro

A 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa vai acontecer dez anos após sua 5ª edição, e terá como tema o "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação". O encontro será em Brasília, de 16 a 19 de dezembro de 2025.



Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados

Sanderson: envelhecimento é uma realidade

Câmara dos Deputados aprova a criação do Pronai

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou o Projeto de Lei 2060/25, relatado pelo deputado Sanderson (PL-RS), que cria o Programa Nacional de Proteção e Acolhimento ao Idoso (Pronai), para prevenir e enfrentar casos de abandono, negligência, maus-tratos e outras formas de violação dos direitos dos idosos.

O Pronai deverá promover ações integradas nas áreas de assistência social, saúde e segurança pública.

O projeto prevê ainda apoio a famílias cuidadoras, com centros de apoio, capacitação e benefícios para quem cuida de idosos dependentes, especialmente famílias de baixa renda, além de campanhas nacionais de conscientização.

Previdência transnacional

Parceria entre o Instituto PrevConnection e especialistas luso-brasileiros realizará no dia 21 o curso online "Direito Previdenciário Internacional no contexto Luso-Brasileiro - Cooperação jurídica e desafios práticos para entender os acordos e tratados internacionais".

As inscrições podem ser feitas pelo link: <https://hotmart.com/pt-br/marketplace/produtos/direito-previdenciario-internacional-luso-brasileiro/V98980721G>.

Curso é destinado a advogados, estudantes e outros.

Tratados internacionais

O curso apresenta como funcionam os acordos e tratados internacionais, em especial entre Brasil e Portugal, os procedimentos de cooperação jurídica em matéria previdenciária, trabalhista e empresarial, além das tendências e oportunidades de atuação

na advocacia global. "O curso foi estruturado para ser porta de entrada para quem busca excelência na esfera dos acordos e tratados internacionais", explica a advogada internacionalista e previdenciária que coordena o curso, Rita de Cássia da Silva.



Idosos têm desconto de até 50% ou, em alguns casos, até gratuidade em viagens interestaduais

Aposentado pode emitir carteira e garantir benefícios

Pedidos podem ser feitos de forma online, no site do ministério, ou no Cras de onde reside

Por Martha Imenes

Idosos com mais de 60 anos e aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), podem emitir carteiras do governo federal e garantir acesso a alguns benefícios. Os dois documentos, no entanto, exigem alguns critérios.

Emitida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, a carteira do idoso pode ser solicitada online pelo portal Gov.br ou presencialmente nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

O processo, gratuito e acessível, exige inscrição no Cadastro Único (CadÚnico). Em 2025, mais de 1,5 milhão de idosos já utilizaram o documento para acessar seus direitos, promovendo inclusão social e mobilidade. A emissão

é rápida, mas exige atenção aos requisitos e documentos necessários.

A solicitação online tem atraído cada vez mais idosos, que podem obter a carteira em poucos minutos. Para quem prefere o atendimento presencial, os Cras oferecem suporte especializado.

Entre os benefícios principais estão transporte interestadual gratuito ou com desconto, meia-entrada em eventos culturais e prioridade em atendimentos.

Podem solicitar pessoas com 60 anos ou mais, renda de até dois salários mínimos e inscritas no CadÚnico.

Para fazer a solicitação é preciso ter em mãos identidade, CPF, comprovante de residência e Número de Inscrição Social (NIS).

Como pedir

A solicitação online é feita pela página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social na internet. O usuário precisa ter conta Gov.br. Após o login, basta preencher os dados solicitados e emitir o documento, que pode ser salvo digitalmente ou impresso.

Para quem opta pelo atendimento presencial, o Cras mais próximo é o local indicado. Técnicos auxiliam no preenchimento das informações, verificam os documentos e orientam sobre o CadÚnico. O prazo para emissão pode chegar a 45 dias, mas uma declaração provisória pode ser fornecida para uso imediato.

Como emitir

■ Acesse o site oficial e vá para carteiraidoso.cidadania.gov.br.

■ Faça login com Gov.br para acessar o sistema. Se ainda não tiver, será necessário criar uma.

■ Selecione a opção "Emitir Carteira da Pessoa Idosa".

■ Preencha as informações com os dados solicitados e autorize o uso dos seus dados cadastrais.

■ Imprima ou salve a carteira após a emissão.

Carteira do INSS

Já a Carteira do Beneficiário do INSS é um documento digital que facilita a comprovação do vínculo com o INSS em estabelecimentos e serviços, e dá desconto em produtos e serviços em empresas parceiras. Ela pode ser emitida através do aplicativo ou site Meu INSS.

Como fazer

■ Acesse o aplicativo ou site Meu INSS.

■ Faça login com seu CPF e senha.

■ Na página inicial, procure por "Carteira do Beneficiário" ou "Meu INSS+" e clique na opção.

■ Siga as instruções para selecionar uma foto e confirmar o compartilhamento dos seus dados através do QR Code.

■ O segurado pode fazer download ou imprimir o documento gerado.

Mais de 600 mil pessoas ainda não pediram o ressarcimento

Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

O governo federal faz um chamado para que 613 mil aposentados e pensionistas que já têm direito ao ressarcimento de descontos indevidos façam a adesão ao acordo e recebam o dinheiro de volta.

A iniciativa busca garantir que todos os beneficiários vítimas da fraude tenham conhecimento dessa possibilidade e possam receber o pagamento integral, corrigido pela inflação (IPCA), diretamente na conta onde recebem o benefício. O processo é simples, gratuito e sem burocracia.

Até agora, 1,83 milhão de beneficiários (75% dos que estão aptos) já aderiram ao acordo, e 99% deles terão recebido os valores até a próxima segunda-feira (18).

Não é possível aderir ao acordo pela Central 135. O prazo para a contestação dos descontos indevidos pode ser feita até 14 de novembro de 2025. Mesmo após essa data, a adesão ao acordo de ressarcimento continuará disponível para quem tiver direito.

Quem tem direito

Beneficiários que contestaram descontos indevidos e não receberam resposta da entidade em até 15 dias úteis.

Quem sofreu descontos



Aposentados do INSS são vítimas frequentes de grupos que oferecem falsas vantagens

entre março de 2020 e março de 2025.

Beneficiários com processo na Justiça, desde que ainda não tenham recebido valores. Nesses casos, será necessário desistir da ação. O INSS pagará 5% de honorários advocatícios para ações individuais propostas antes de 23 de abril de 2025.

Como funciona

1. Contestar o desconto indevido – É o primeiro passo. A contestação pode ser feita pelo aplicativo Meu INSS, Central 135 ou agências dos Correios.

2. Aguardar resposta da entidade – Prazo de até 15 dias úteis.

3. Sem resposta? Opção liberada – O sistema libera a adesão ao acordo.

4. Aderir ao acordo – Pelo aplicativo Meu INSS ou presencialmente nas Agências dos Correios.

Resposta

Até o momento, as entidades apresentaram resposta para 1,16 milhão pedidos. Esses documentos estão em análise e, por isso, os beneficiários ainda não podem aderir ao acordo.

O segurado será notificado e poderá:

Aceitar os documentos apresentados;

Contestar por falsidade ideológica ou indução ao erro;

Declarar que não reconhece a assinatura.

Irregularidade

Durante a análise dos documentos apresentados, o INSS identificou uma nova irregularidade: uso de softwares para falsificar assinaturas nas respostas. Esses casos estão em auditoria com apoio da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Dataprev. Será aberta a adesão ao acordo para as vítimas dessas novas fraudes. A data, no entanto, não está definida.